



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 100, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus Ivaiporã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO:

Resolução Nº 08, de 30 de Abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor o **Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica** do Instituto Federal do Paraná - *Campus Ivaiporã*:

NOME	SIAPE/RA	FUNÇÃO	REPRESENTANTAÇÃO
Lais Martinkoski	1227192	Presidente	Docente
Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	2197110	Membro	Docente
Dalila Cristina Gomes	3212849	Membro	Docente
David da Cunha Valença	3299164	Membro	Docente
Denis Santiago da Costa	1400880	Membro	Docente
Fausto Neves Silva	1953094	Membro	Docente
Fernanda Alves de Paiva	1646722	Membro	Docente
Felipe Barreiro Postali	1062032	Membro	Docente
Gisele Fernanda Mouro	1850198	Membro	Docente
Ingrid Trioni Numes Machado	2278004	Membro	Docente
Jaqueline da Silva Coelho Moreira	1400001	Membro	Docente
João Vitor Fagundes	2323555	Membro	Docente
José Eduardo Pimentel Filho	1933505	Membro	Docente
Letícia Thaís Chendynski	1200304	Membro	Docente
Luciana Maciel	1556062	Membro	Técnico Administrativo em Educação
Marcibela Stülp	2355995	Membro	Docente
Mariana Closs Salvador Shiinoki	1243961	Membro	Docente
Mateus José Falleiros da Silva	1803152	Membro	Docente
Nayara Norrene Lacerda Duraes	1068571	Membro	Docente
Tamara Vieira	3263305	Membro	Docente

Vanessa Stegani	1912935	Membro	Docente
Vinicius Machado Martinez	1220258	Membro	Docente
Geraldo Matheus de Lara Alves	20190006692	Membro	Discente
Gustavo Henrique Batista Bárbara	20200013730	Membro	Discente

Art. 2º - Revogar a [PORTARIA Nº 58, DE 06 DE MAIO DE 2022](#);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 16/08/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895171** e o código CRC **5CB4C9DD**.